



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 70/2022

Designa a Excelentíssima Senhora Adriana Meireles Melonio, Juíza do Trabalho da 1ª Região, para exercer as atribuições de Magistrada Gestora de Metas do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no art. 4º, inciso I, da [Portaria nº 59, de 23 de abril de 2019](#), do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta o funcionamento e estabelece procedimentos sobre a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário;

considerando os termos da [Resolução nº 259, de 14 de fevereiro de 2020](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que aprova o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus;

considerando a [Resolução nº 325, de 29 de junho de 2020](#), do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

considerando o [Ato TST.GP nº 388, de 16 de outubro de 2020](#), que estabelece a Política de Governança da Estratégia do Tribunal Superior do Trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora ADRIANA MEIRELES MELONIO, Juíza do Trabalho da 1ª Região, para exercer as atribuições de Magistrada Gestora de Metas do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 45, de 1º de julho de 2022](#).

Publique-se.

Brasília, 24 de outubro de 2022.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.